EDITAL Nº 1141.07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca candidatos aprovados e classificados em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação nos respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargos públicos que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocados para assumir uma vaga, nos Cargos Efetivos específicos, os candidatos a seguir nominados, habilitados em Concurso Público específico, homologado em 14 de janeiro de 2015, pelo Edital nº 1.128.07:

a) Cargo: **Professor de Português:**
Marlei Antunes da Silva - 4ª classificada;

b) Cargo: **Técnico em Enfermagem:**
Maira Pozzebon - 2ª classificada;

II - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade e CTPS para os Empregos;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CIC - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício das suas funções de cada Cargo e o Registro Profissional no respectivo conselho, acompanhado de certidão de regularidade, nos casos previstos na Legislação, *na data da posse.*

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de (10) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito a vaga e ao concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de fevereiro de 2015.

EDEGAR ANTONIO CERBARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Scretária de Administração e Planejamento